



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação Prefeito Municipal, para que seja realizada a construção de uma Unidade Básica de Saúde no distrito de Sapucaeira, com subsequente disponibilização de equipe de saúde, com os profissionais necessários à consecução do trabalho nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de uma Unidade Básica de Saúde no distrito de Sapucaeira, com subsequente disponibilização de equipe de saúde, com os profissionais necessários à consecução do trabalho.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 1311 protocolada em 08/06/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Ressaltando que, na comunidade de Sapucaeira inexistente uma unidade básica de saúde para atendimento à população de forma geral, o que por sua vez, malfeire o direito à saúde dos moradores locais, em descumprimento dos seus deveres legais, coligidos supra. Impende repisar que a situação é um verdadeiro atentado ao direito à saúde dos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

moradores, bem como à vida, sendo cogente a *incontinenti* regularização do atendimento.

Os moradores por consequência da falta de atendimento, acabam se direcionando para a unidade básica de saúde de Olivença, se deslocando muitas vezes a pé, devido a carência do atendimento de transporte público.

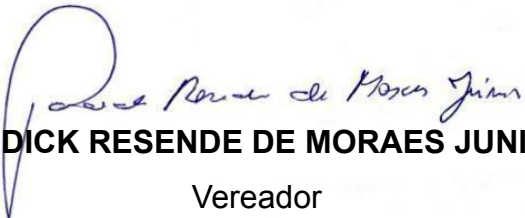
Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserido como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Por conseguinte, faz-se premente a construção de uma Unidade Básica de Saúde, para que haja atendimento médico, com a disponibilização da equipe mínima preconizada na Portaria vigente. Vale frisar que já existe um terreno cedido para esta finalidade.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, o serviço descrito no objeto da presente demanda.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de maio de 2022.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador